

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 6800 PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA
PROCESSO DE SELEÇÃO - EDITAL Nº 012/2021
CONSULTOR POR PRODUTO
DATA DE CRIAÇÃO: 15/12/2020

1. PROJETO

Educação Básica inclusiva, equitativa e de qualidade para todos

2. ENQUADRAMENTO

2.1 RESULTADOS

Resultado 1.1 - Metodologias, ferramentas, instrumentos e materiais didáticos para apoio à prática educativa e gestão das escolas, secretarias de educação e redes da Educação Básica desenvolvidos, validados e disseminados.

2.2 ATIVIDADES

Atividade 1.1.5 - Elaborar estudos técnicos para subsidiar a especificação dos materiais didáticos, pedagógicos e literários, entre outros materiais de apoio à prática educativa, que atendam às necessidades das escolas, professores e estudantes, bem como de públicos alvo específicos, com foco na aprendizagem e no desenvolvimento integral dos estudantes.

3. JUSTIFICATIVA

Dentre as atribuições da Secretaria de Educação Básica está a de desenvolver e fomentar a produção e a utilização de metodologias e recursos educacionais digitais para a educação básica (inciso V, do art. 11, do Decreto 10.195/2019).

Atualmente, os recursos educacionais digitais fomentados pela Secretaria de Educação Básica estão hospedados em duas plataformas digitais:

1. Ambiente Virtual de aprendizagem do Ministério da Educação (AVAMEC)

2. Plataforma de Formação Continuada PLAF.

Entre essas plataformas digitais há uma convergência de funções. Em comum todas disponibilizam Recursos Educacionais Digitais e são fonte de materiais de formação de professores da Educação Básica e têm como foco os professores da educação básica.

O AVAMEC é um ambiente virtual colaborativo de aprendizagem que permite a concepção, administração e desenvolvimento de diversos tipos de ações formativas, como cursos a distância, complemento a cursos presenciais, projetos de pesquisa, projetos colaborativos e diversas outras formas de apoio educacional a distância ao processo ensino-aprendizagem.

A PLAF promove o acesso a conteúdos formativos e ferramentas para estudo de forma independente e autônoma, dentro dos princípios da autoformação.

A existência simultânea das duas plataformas digitais onera o desenvolvimento e a manutenção destes repositórios de Recursos Educacionais Digitais, pois todo o esforço é duplo. Buscando uma maior eficiência e efetividade da política pública de fomentar a produção e a utilização de metodologias e recursos educacionais digitais, o modelo vigente precisa ser revisto.

O presente projeto de cooperação visa a contratação de consultoria especializada que ofereça subsídios técnicos para:

Avaliar e classificar os materiais didáticos, pedagógicos e literários disponibilizados nas plataformas digitais fomentadas pela Secretaria de Educação Básica, com o desenvolvimento de metodologia de classificação do conteúdo dos recursos digitais disponibilizados

Analizar o modelo de convergência e de interoperabilidade de recursos digitais disponibilizados nas plataformas digitais fomentadas pela Secretaria de Educação Básica e desenvolver estudo técnico que analise a possibilidade de convergência e fusão das plataformas digitais.

Diante do exposto, torna-se necessária a contratação de especialista que compile e sistematize a análise dos Recursos Digitais Educacionais desenvolvidas por outros consultores em diferentes áreas de conhecimento, sob comando da Secretaria de Educação Básica - SEB, disponibilizadas nas plataformas digitais AVAMEC e PLAF.

4. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de consultoria especializada que ofereça subsídios técnicos na avaliação dos materiais didáticos, pedagógicos e literários de recursos digitais disponibilizados pelas plataformas digitais utilizadas pela Secretaria de Educação Básica na difusão de materiais e ferramentas que promovem o processo de ensino-aprendizagem.

5. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS

5.1 Especificação (Consultor 01 DIFOR: Coordenação e Avaliação Pedagógica - RED)

Elaborar estudos técnicos para subsidiar a especificação dos materiais didáticos, pedagógicos e literários, entre outros materiais de apoio à prática educativa, que atendam às necessidades das escolas, professores e estudantes, bem como de públicos-alvo específicos, com foco na aprendizagem e no desenvolvimento integral dos estudantes.

Atividades que deverão ser executadas

- a - Sistematizar análise do conteúdo dos Recursos Educacionais Digitais hospedados nas plataformas digitais.
- b - Compilar classificação dos Recursos Educacionais Digitais.
- c - Sistematizar metodologia de avaliação e monitoramento de Recursos Educacionais Digitais hospedados nas plataformas digitais.
- d - Compilar a proposição de documentos padrões para classificação e gestão de plataformas digitais.

6. REQUISITOS MÍNIMOS DE QUALIFICAÇÃO

A. Formação Acadêmica

A.1 Formação acadêmica (Consultor 01 DIFOR: Coordenação e Avaliação Pedagógica - RED)

Requisito obrigatório curso superior completo na área de Ciências Humanas, Exatas ou Biológicas, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação. Pós-graduação stricto sensu em nível de doutorado.

B. Exigências Específicas

B.1 Exigências específicas (Consultor 01 DIFOR: Coordenação e Avaliação Pedagógica - RED)

Requisito obrigatório experiência mínima comprovada de pelo menos 5 anos na gestão, elaboração, análise e/ou acompanhamento de projetos educacionais voltados à educação básica e na área de ensino, pesquisa e extensão com a formação de professores.

Desejável experiência no processo ensino-aprendizagem mediado pelas tecnologias da informação e comunicação.

7. PRODUTOS OU RESULTADOS PREVISTOS

7.1 Produtos (Consultor 01 DIFOR: Coordenação e Avaliação Pedagógica - RED)

Qtd. Parcelas: 2

ENQUADRAMENTO	DESCRÍÇÃO DA PARCELA	VALOR DA PARCELA	PRAZO DE ENTREGA
1.1.5	Documento integrador técnico nº 01, contendo análise e metodologia de classificação do conteúdo dos Recursos Educacionais Digitais hospedados nas plataformas digitais AVAMEC e PLAF.	R\$ 10.000,00	30 dias após a assinatura do contrato
1.1.5	Documento integrador técnico nº 02, contendo orientações sobre a necessidades de ajustes de conteúdos e metodologia dos Recursos Educacionais Digitais disponibilizados nas plataformas digitais AVAMEC e PLAF, que subsidie a curadoria dessas plataformas sobre os materiais digitais que devem permanecer publicados nas referidas plataformas.	R\$ 10.000,00	60 dias após a assinatura do contrato

8. VALOR GLOBAL

8.1 Valor global (Consultor 01 DIFOR: Coordenação e Avaliação Pedagógica - RED)

9. LOCAL DE ENTREGA/REALIZAÇÃO

9.1 Local de entrega/realização (Consultor 01 DIFOR: Coordenação e Avaliação Pedagógica - RED)
Brasília - DF

10. PRAZO DE EXECUÇÃO

10.1 Prazo de execução (Consultor 01 DIFOR: Coordenação e Avaliação Pedagógica - RED)

Data de Início: Data da assinatura do contrato

Período até: 2 meses e 30 dias

Data de Término: 14/04/2021

11. NÚMERO DE VAGAS

11.1 Número de vagas (Consultor 01 DIFOR: Coordenação e Avaliação Pedagógica - RED)

1 vaga(s)

12. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

12.1 O Processo Seletivo se dará em Brasília e os custos de transporte, hospedagem e alimentação, se necessários, serão de responsabilidade do candidato.

12.2 A critério da Comissão de Seleção, a etapa de entrevista poderá ocorrer por videoconferência ou ligação telefônica, nesse caso os diálogos serão obrigatoriamente gravados.

12.3 A participação no processo seletivo implica na aceitação integral e irretratável dos termos deste edital.

12.4 A seleção simplificada é pautada pela análise de currículos e entrevista, conforme segue:

12.4.1 PRIMEIRA ETAPA Análise de Currículos PC

a) serão eliminados os currículos inscritos que não atenderem integralmente aos requisitos obrigatórios exigidos no edital, conforme alíneas a e b do item 6.

b) nesta etapa será aferida pontuação para os currículos inscritos que atendem aos requisitos obrigatórios. Os currículos serão distribuídos de acordo com o perfil profissional do candidato, conforme exigido neste Termo de Referência.

c) A pontuação desta etapa será atribuída conforme itens 12.5.1 e 12.5.2 do quadro abaixo, em formulário constante do Anexo I

d) o total de pontos recebidos nesta etapa (PC) irá compor a pontuação total recebida pelo candidato. PT (Pontuação Total) = PC (Pontuação de Currículo) PE (Pontuação de Entrevista).

e) em caso de empate na Análise de Currículos, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

1. obtiver maior tempo de experiência de trabalho em atividades relacionadas diretamente ao perfil exigido, conforme item 5 deste Termo de Referência

2. obtiver maior tempo de experiência profissional comprovada.

3. obtiver maior tempo de experiência no acompanhamento e implementação de políticas públicas, nas três esferas de governo.

12.4.2 SEGUNDA ETAPA - Pontuação de Entrevistas - PE

a) serão convocados para a entrevista os candidatos com maior pontuação na primeira etapa - Análise de Currículos - considerando 03 (três) vezes o número de vagas, para o perfil

b) poderá ser aplicada avaliação para mensurar o conhecimento do candidato

c) A pontuação desta etapa será atribuída conforme item 12.5.3 do quadro abaixo, em formulário constante do Anexo II

d) o total de pontos recebidos nesta etapa (PE) irá compor a pontuação total recebida pelo candidato. PT (Pontuação Total) = PC (Pontuação de Currículo) PE (Pontuação de Entrevista).

e) em caso de empate na Pontuação Total, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

1. obtiver maior tempo de experiência de trabalho em atividades relacionadas diretamente ao perfil exigido neste Termo de Referência

2. obtiver maior tempo de experiência profissional comprovada.

3. obtiver maior tempo de experiência no acompanhamento e implementação de políticas públicas.

12.5 Critérios de avaliação

12.5.1 Formação Acadêmica requisito obrigatório

12.5.2 Experiência Profissional (Pontuação Máxima 6,0 pontos)

CARACTERIZAÇÃO

Experiência de trabalho em atividades relacionadas diretamente ao perfil exigido neste Termo de Referência (experiência comprovada na gestão, elaboração, análise e/ou acompanhamento de projetos educacionais voltados à educação básica e na área de ensino, pesquisa e extensão com a formação de professores).

Acrescenta-se 1,0 (um) ponto a cada ano, além do mínimo exigido. No máximo 5,0 (cinco) pontos. PONTUAÇÃO: Até 5,0

Experiência no processo de ensino-aprendizagem mediado pelas tecnologias da informação e comunicação. PONTUAÇÃO: 1,0

12.5.3 Entrevista (Pontuação Máxima 4,0 pontos)

CARACTERIZAÇÃO

Apresenta cordialidade e objetividade. PONTUAÇÃO: 1,0

Domina os assuntos relativos à sua contratação, como:

1. Conhecimento em gestão, elaboração, análise e/ou acompanhamento de projetos educacionais voltados à educação básica e na área de ensino, pesquisa e extensão com a formação de professores.

2. Conhecimento em no processo ensino-aprendizagem mediado pelas tecnologias da informação e comunicação. PONTUAÇÃO: 2,0

Demonstra disponibilidade e interesse especial no trabalho desenvolvido pelo órgão contratante nas políticas de melhoria da educação. PONTUAÇÃO: 1,0

Serão exigidos documentos comprobatórios dos itens 12.5.1 e 12.5.2

13. CONSIDERAÇÕES

Os produtos deverão ser entregues à CGFORP-DIFOR-SEB, como Relatório, em versão preliminar e, após aprovação, em sua forma definitiva, com as devidas referências bibliográficas (quando necessário), em formato digital e capa impressa, contendo nesta a assinatura do consultor.

A execução dos trabalhos previstos neste TOR Termo de Referência não implica qualquer relação de emprego ou vínculo trabalhista, sem benefícios complementares, sendo, portanto, regido sem subordinação jurídica, conforme prevê o parágrafo 9º do Art. 4º do Decreto nº 5.151/2004.

O (a) consultor (a) deve ter disponibilidade para executar atividades nas dependências do órgão contratante, em horário comercial, para que tenha acesso às informações necessárias à elaboração dos produtos propostos.

Os direitos autorais ou quaisquer outros direitos, de qualquer natureza, sobre materiais produzidos no âmbito desse trabalho pertencerão exclusivamente à Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação SEB/MEC, e sua utilização e/ou reprodução total ou parcial requererá autorização prévia do órgão.